



# BOA VISTA

Quinta-feira  
19 de Maio  
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder períodos de fruição de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, suspensas através das Portarias e publicadas conforme abaixo:**

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA/SUSPENSÃO	DOM Nº	NOVO PERÍODO
25.825	FRANCISCO CARLOS ALVES RIBEIRO SILVA	2006	088/2014 SMST 15 dias	3663	11 a 25/05/2022 15 dias
		2007	001/2007 SMST 30 dias	1882	26/05 a 14/06/2022 20 dias
		2009	085/2009 SMST 30 dias	2462	15/06 a 04/07/2022 20 dias

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo n. 404470/2018/GABEXEC  
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2018/PGM.

Objeto: APOSTILA o Contrato nº 180/2018/PGM, referente ao reajuste do índice médio de 9,5579 % (nove vírgula cinco, cinco, sete, nove por cento), no valor de R\$ 40.804,32 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04 122 0003 2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Boa Vista, 16 de maio de 2022.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 147/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 019261/2021-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de armações e lentes oftalmológicas para atender ao público pediátrico do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 31/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 006827/2022 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico – Otoscópio, para Atendimento anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 31/05/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 024716/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo nº 024716/2021 - SMSA, destinado à Eventual aquisição de Material Médico - Bolsa de transferência de sangue e seus componentes, para suprir a

necessidade anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 146/2022, conforme se segue:

**Objeto:** Eventual aquisição de Material Médico - Bolsa de transferência de sangue e seus componentes, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA.

**Entrega das Propostas:** a partir de 19/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Início da Disputa:** 31/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº. 018792/2021-SMEC  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para fins da Concorrência 007/2021-SMEC, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação constantes no invólucro nº 5, das empresas classificadas, declara **HABILITADAS** as empresas **MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA** e **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITADA** a empresa **AG COMUNICAÇÃO LTDA** – EPP por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório. A deci-

são encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior  
Vice-Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 569/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor Aldecimário de Oliveira Barros, Conselheiro Suplente, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar Território II do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Martiniano da Rocha Franco Neto, em razão de usufruto de férias, no período de 1.5.2022 a 15.5.2022.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 570/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Lincoln Oliveira da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Gislayne Matos Klein

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Janaina Ferreira Brock Pimentel

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Eliabe de Souza Campos

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Jadir Rodrigues Lima

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Leonardo Paradela Ferreira

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: [diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br) - Site: [www.publicacoes.boavista.rr.gov.br](http://www.publicacoes.boavista.rr.gov.br)

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Marcio Batista Herculano - Diretor  
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora  
Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o senhor Paulo Rogério Nunes da Paciência, Conselheiro Suplente, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar Território I do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Erbson Rener Peres Pimentel, tendo em vista o afastamento por motivo de saúde, no período de 18.4.2022 a 17.5.2022.**

**Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2022.**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 571/2022-SMAG.**

**A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Ednelza Simião de Macedo Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula**

**17124, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, pelo período de 2 anos, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 006150/2022/SMEC.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2022.**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 572/2022-SMAG.**

**A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.**

**Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2022.**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 572/2022-SMAG, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	31/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ana Carla Sá de Souza	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ana Carla Sá de Souza	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Datashow nas escolas.	11/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ana Carla Sá de Souza	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Livros Didáticos nas escolas.	29/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Antônio Fabio Mendes de Sousa	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Datashow nas escolas.	11/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	11/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco Warne Campos de Alencar	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	11/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco Warne Campos de Alencar	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hélio Bruno da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hélio Bruno da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hélio Bruno da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hélio Bruno da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90

Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	31/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hingrid Thaisnann Costa Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hingrid Thaisnann Costa Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hingrid Thaisnann Costa Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	31/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kenisvan Laurindo de Castro	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kenisvan Laurindo de Castro	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kenisvan Laurindo de Castro	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kenisvan Laurindo de Castro	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leandro Bezerra Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leandro Bezerra Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leandro Bezerra Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leandro Bezerra Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raimundo Rodrigues de Macedo	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raimundo Rodrigues de Macedo	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Datashow nas escolas.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raimundo Rodrigues de Macedo	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ruan Victor Machado Leal	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ruan Victor Machado Leal	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Material Didático nas escolas.	29/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Castro Alvino	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Castro Alvino	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para Entrega de Laboratório Didático Móvel e Freezers Horizontais e verticais nas escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Castro Alvino	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Datashow nas escolas.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Castro Alvino	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wellington Castro Alvino	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Cestas Básicas nas Escolas.	23/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elizabeth Batista Gomes	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ministrar curso de manipulação de alimentos para as merendeiras das escolas indígenas e rurais.	14/02/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Elizabeth Batista Gomes	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para monitorar a merenda escolar.	25/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Elizabeth Batista Gomes	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para monitorar a merenda escolar.	31/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Geroge Barros Chaves	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ministrar curso de manipulação de alimentos para as merendeiras das escolas indígenas e rurais.	14/02/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lusyanny Parente Albuquerque	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para monitorar a merenda escolar.	25/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lusyanny Parente Albuquerque	Analista Municipal - Nutricionista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para monitorar a merenda escolar.	31/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Carlos Alves Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar motoristas em escolas municipais.	02/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor ate escola municipal.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor para entrega de gás.	07/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor para entrega de gás.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor para entrega de gás.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor para entrega de mesas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor para entrega de gás.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização de rota escolar.	03/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização de rota escolar.	04/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para medição de rota escolar.	07/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização de rota escolar.	10/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização de rota escolar.	11/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carlisson Bruno Farias de Vasconcelos	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de gás em escolas municipais.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carlisson Bruno Farias de Vasconcelos	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar gestora em escola municipal.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carlisson Bruno Farias de Vasconcelos	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para remanejamento de alimentos ate escola.	15/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar motorista.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar um ônibus de rota escolar.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidora ate escola.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidora ate escola.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Denisson Marcelo dos Santos Pantoja	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar motoristas de rota escolar.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Franckiely Leite Lima	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Franckiely Leite Lima	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar um veiculo de rota escolar.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jairo Ribas Galvão	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar um ônibus de rota escolar.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jairo Ribas Galvão	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar um veiculo de rota escolar.	02/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veiculos de rota escolar.	07/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veiculos de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veiculos de rota escolar.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veiculos de rota escolar.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veiculos de rota escolar.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joabe da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para apoio mecânico a veiculos de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor ate escola.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe do deposito ate escolas.	15/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor ate escola.	16/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para entrega de Livros Didáticos nas escolas.	07/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da macro 9 ate escolas municipais.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe do deposito ate escolas.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe do deposito ate escolas.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe do deposito ate escolas.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe do deposito ate escolas.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da GEPPE ate escola.	15/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar motoristas de rota escolar.	16/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ir até comunidade.	17/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar veiculo de rota escolar.	02/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para visita técnica em escola.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da manutenção.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da manutenção.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ir até comunidade.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da manutenção.	15/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauricio Pereira Evangelista	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da Informática ate escola.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	02/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	07/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	11/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	14/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	15/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	16/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecimento aos veículos de rota escolar.	17/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para apoio mecânico a veículos de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para apoio mecânico a veículos de rota escolar.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	16/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para apoio mecânico a veículos de rota escolar.	17/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da GEPPE ate escola.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da GEPPE ate escola.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar servidor ate escola municipal.	10/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar veiculo de rota escolar.	02/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para buscar gestora em escola municipal.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar ônibus em escola municipal.	03/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar fiscal de rota escolar.	04/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar fiscal de rota escolar.	07/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar fiscal de rota escolar.	08/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar fiscal de rota escolar.	09/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.006150/2022**  
**Assunto: Afastamento para Curso de Mestrado Profissional**  
**Requerente: Ednelza Simião de Macêdo Silva**

**DECISÃO**

**18. Por todo o exposto, com fulcro no artigo 90, §2º da Lei Complementar n. 003/2012, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora EDNELZA SIMIÃO DE MACÊDO SILVA, Professor de Educação Básica Especialista, matrícula n. 17124, o usufruto para afastamento para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, pela Universidade Estadual de Roraima, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Decisão, sem prejuízo da sua remuneração.**

**Boa Vista/RR, data constante no sistema**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.000462/2022**  
**Assunto: Revisão de Incorporação**  
**Requerente: Rosa de Saron Lemos**

**DECISÃO**

**8. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012 e considerando que não há pendências a serem sanadas no presente processo, INDEFIRO o pedido de revisão dos valores incorporados, formulado pela servidora ROSA DE SARON LEMOS, matrícula n. 03809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Boa Vista – RR, data constante no sistema.**

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.001191/2022**  
**ASSUNTO: Rescisão Contratual**

**REQUERENTE:** Gesse James Machado Santos

**DECISÃO**

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual do ex-servidor GESSÊ JAMES MACHADO SANTOS, matrícula n. 951998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.0.001413/2022  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**REQUERENTE:** Anderson Fonseca Monteiro

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor ANDERSON FONSECA MONTEIRO, Assessor Técnico/FMAS, matrícula n. 954252, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.0.002139/2022  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**REQUERENTE:** Marcos André Barros Maia

**DECISÃO**

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual do ex-servidor MARCOS ANDRÉ BARROS MAIA, matrícula n. 853169, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.003201/2021  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**REQUERENTE:** Bruna Lameira Chagas

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora BRUNA LAMEIRA CHAGAS, Assistente/Educador Social, matrícula n. 953292, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº** 00000.0.003218/2022  
**Assunto:** Salário-família  
**Requerente:** Hilton Carlos Laranjeira de Oliveira

**DECISÃO**

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, HILTON CARLOS LARANJEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 957152, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N.** 00000.0.004495/2022  
**ASSUNTO:** Auxílio Natalidade  
**REQUERENTE:** Marcelle Ariana Santana Costa

**DECISÃO**

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MARCELLE ARIANA SANTANA COSTA, Professor, matrícula n. 845754, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual solicita a concessão de auxílio-natalidade, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.0.009606/2022  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**REQUERENTE:** Rubmar Figueiredo da Costa

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da servidora aposentada RUBMAR FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula n. 00825, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.0.011883/2021  
**Assunto:** Verbas Indenizatórias  
**Requerente:** Halysen David Bezerra Santos

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECO-

**NHEÇO a rescisão do ex-servidor HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS, matrícula n. 953072, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.014463/2021**  
**ASSUNTO: Rescisão Contratual**  
**REQUERENTE: Jefferson de Paula Luz**

#### DECISÃO

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida a rescisão contratual do ex-servidor **JEFFERSON DE PAULA LUZ**, matrícula n. 29.475, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.018012/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Ene Antônio Nascimento Brito**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor **ENE ANTONIO NASCIMENTO BRITO**, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 845452, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.023534/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Lediane Natalli Bento da Silva**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora **LEDIANE NATALLI BENTO DA SILVA, ASSESSOR 4 - AS-4**, matrícula n. 953202, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.012041/2020**  
**ASSUNTO: Décimo de Incorporação**  
**REQUERENTE: Ednalva dos Santos Freitas**

#### DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, a EC n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de incorporação do 1º décimo da vantagem pessoal formulado pela servidora **EDNALVA DOS SANTOS FREITAS**, Técnico Municipal/Agente de Trânsito, matrícula n. 27015.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.024509/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Kamila Karini Reis de Sousa**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **KAMILA KARINE REIS DE SOUSA**, matrícula n. 955429, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.024510/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Wellerson Costa Pinho**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor **WELLERSON COSTA PINHO**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853130, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.024511/2021**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Adriano Cruz Rodrigues**

#### DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** a rescisão do ex-servidor **ADRIANO CRUZ RODRIGUES**, matrícula n. 852917, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.055717/2022**  
Assunto: Revisão de Incorporação  
Requerente: Luis Ferreira Araújo Filho

**DECISÃO**

8. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012 e considerando que não há pendências a serem sanadas no presente processo, INDEFIRO o pedido de revisão dos valores incorporados, formulado pelo servidor aposentado LUIS FERREIRA ARAUJO FILHO, matrícula n. 01333, Auxiliar.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 102/2022-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 054/2022-GAB/SMEC, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 086/2022-GAB/SMEC, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007204/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Art.2º Designar para substituí-la, o servidor Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2022.

**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 103/2022-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 055/2022-GAB/SMEC, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 084/2022-GAB/SMEC, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007211/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Art.2º Designar para substituí-la, o servidor Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2022.

**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 104/2022-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 056/2022-GAB/SMEC, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 085/2022-GAB/SMEC, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022, referente ao Processo nº 011722/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Art.2º Designar para substituí-la, o servidor Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2022.

**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 105/2022-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 004/2022-GAB/SMEC, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5541, de 10 de janeiro de 2022, conduzida pela Portaria nº 060/2022-GAB/SMEC, de 28 de

março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594, de 30 de março de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 086/2022-GAB/SMEC, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5620, de 10 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007208/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Art.2º Designar para substituí-la, o servidor Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Processo nº: 26156/2019/SMEC  
Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 637/2019/  
SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 637/2019/SMEC - referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS, LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA BRASIL, Nº 1055 B - BAIRRO CENTRO - nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Oitava (Da Rescisão e das Penalidades) do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 26156/2019/SMEC.

- Por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 0637/2019/SMEC rescindido a partir de 02 de março de 2022;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locadora: HOLANDA & CIA LTDA

CNPJ nº: 02.930.677/0001-54

Data de Rescisão: 02 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 6628/2021/SMEC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 234/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 15 de maio de 2022 - referente aos SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa de fl. 315 e Parecer Jurídico nº 193/2022-PLC de fls. 395/399, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total atualizado do presente contrato é de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL SHG LTDA-ME  
CNPJ: 07.733.935/0001-26

Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 7142/2021/SMEC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 259/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 15 de maio de 2022 - referente aos SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa de fl. 434 e Parecer Jurídico nº 199/2022-PLC de fls. 437/440, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total atualizado do presente contrato é de R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ARAÚJO E SILVA EDUCAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 18.302.162/0001-40

Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 000404/2021/SMAG (Desmembramento nº 3284/2022/SMEC)

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 308/2022/SMEC

Empresa: A. B. GOMES REFRIGERAÇÃO

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 308/2022/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 131.604,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quatro reais);

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 197.406,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais);

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 729.305,50 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 1.058.315,50 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 20471/2021/SMEC

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 654/2021/SMEC

Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 654/2021/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 437.094,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais);

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 526.781,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais);

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 1.218.865,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);  
- O valor total da presente Apostila é de R\$ 2.182.740,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 332/2018/SMEC (NUP 421350/2018)  
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 348/2018/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 24,27% correspondente ao valor de R\$ 2.662.764,81 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) - referente aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DESTA SMEC, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e justificativa de fls. 7800/7814 do correspondente processo.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 13.634.119,29 (treze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e nove centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.246.183/0001-55

Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 608/2022/SMEC  
Espécie: Contrato nº 371/2022/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
Valor Total: R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS  
- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: GONÇALVES E BORGES LTDA  
CNPJ: 21.785.298/0001-62

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.  
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 22501/2021/SMEC  
Espécie: Contrato nº 377/2022/SMEC  
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

Valor Total: R\$ 20.009.047,30 (vinte milhões, nove mil, quarenta e sete reais e trinta centavos).

Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - LOTES 1 E 2.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88  
Data de Assinatura: 10 de maio de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 033/2022**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 95/2022 - GAB/SMEC, resolve tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 - PMBV/SMEC.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - ARTE EDUCADOR							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBS
1	1379529	ADAILMA PEREIRA DA SILVA	###.###.372-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7; 13.3.14; 13.3.16;	ARTES
2	6048106	ADELAIDE DA SILVA ALVES	###.###.202-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
3	8236490	ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	###.###.022-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
4	7392657	ADRIANA FERREIRA SANTOS	###.###.652-04	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.13; 13.3.14;	ARTES
5	1120290	ADRIANA LUCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	###.###.818-14	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
6	1102136	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	###.###.662-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
7	7442837	ALECIANE DE ASSIS DA COSTA	###.###.862-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES

8	9082381	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	###.###.332-04	NÃO	INDEFERIDO	13.3.2; 13.3.4; 13.3.8; 13.3.12; 13.3.14;	ARTES
9	5096414	ANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	###.###.392-14	NÃO	DEFERIDO		ARTES
10	3079117	ANA MARIA ALVES RAMOS	###.###.002-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
11	3900378	ANA PAULA ALVES CAVALCANTE	###.###.092-91	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
12	8733072	ANA PAULA MOREIRA DIAS	###.###.752-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
13	1180085	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	###.###.162-56	NÃO	DEFERIDO		ARTES
14	1414351	ANDERVANIA TOMAZ DE SOUZA	###.###.072-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
15	9038910	ANDREIA GENTIL SANTIAGO ROCHA	###.###.912-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
16	4910261	ANDREW JHONATAN CALZEIROS DE SOUZA	###.###.442-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
17	5528796	ANGÉLICA SANTANA LIMA	###.###.532-91	SIM	DEFERIDO		ARTES
18	5425309	ANTONIA DANIELA FERREIRA MONTEIRO	###.###.092-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
19	9498653	ANTONIA DAUVIRENE ARÚJO	###.###.392-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
20	2376902	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	###.###.123-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
21	8199365	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	###.###.613-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
22	9102189	ARIANE DE ARAÚJO EDWARDS	###.###.032-15	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14; 13.3.15; 13.3.17;	ARTES
23	1804013	BETÂNIA RODRIGUES SILVA	###.###.202-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
24	6430912	BRUNA ALVES QUILIM	###.###.142-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
25	3601349	BRUNA PRISCILA LÉO FERREIRA	###.###.062-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
26	4865339	CÍCERA DA COSTA SILVA	###.###.982-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
27	1521191	CIRLENE DA SILVA LIMA	###.###.192-04	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14; 13.3.16;	ARTES
28	3872010	CLÁUDIA GISLANE FEITOSA BAIA	###.###.512-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.16;	ARTES
29	2734058	CLAUDIMARA PANTOJA MENDES	###.###.202-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
30	6862690	CLEILTON DA SILVA LIMA	###.###.902-10	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7;	ARTES
31	4542281	CLENIS RODRIGUES	###.###.012-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
32	5844112	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	###.###.392-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
33	7900182	CLÉSINA MARQUES FEITOZA NUNES	###.###.952-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
34	8986320	CLEUMIDES LOPES DE AMORIM	###.###.592-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
35	9253642	CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS BATALHA	###.###.182-20	NÃO	INDEFERIDO	13.3.7; 13.3.14; 13.3.15; 13.3.16;	ARTES
36	2726043	CRISCIELLY DE ARAUJO ROSA	###.###.793-48	NÃO	DEFERIDO		ARTES
37	7096221	CRISTIANA MARTINS NUNES	###.###.942-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
38	5213014	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	###.###.702-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
39	2963206	DANIELLE PENA SANTOS	###.###.102-59	NÃO	DEFERIDO		ARTES
40	1912784	DANYELLE CARVALHO NUNES	###.###.122-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
41	9190921	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	###.###.722-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
42	3135032	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	###.###.002-59	NÃO	DEFERIDO		ARTES
43	1840331	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	###.###.392-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
44	3457609	DENISE SHARON BACCHUS	###.###.932-43	NÃO	DEFERIDO		ARTES
45	5203954	DEUZELI FERREIRA ALMEIDA	###.###.612-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
46	3783640	DIOVANA DE MELO SANTOS	###.###.342-55	NÃO	DEFERIDO		ARTES
47	1289614	EDIANES SOARES CANTANHEDE	###.###.723-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
48	9397326	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.702-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
49	9451169	EDINALDA SOCORRO MUNIZ XAVIER	###.###.852-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
50	7375015	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	###.###.012-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
51	4140201	EDVANIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	###.###.052-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
52	5203907	ELENILDE DO NASCIMENTO VITA	###.###.002-25	NÃO	INDEFERIDO	13.3.8; 13.3.16;	ARTES
53	8902532	ELENIR MARUAI	###.###.442-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
54	8612348	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	###.###.113-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
55	8050780	ELIANE ALVES DA ROCHA	###.###.942-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
56	5587026	ELIANE SANTOS E SILVA	###.###.902-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
57	1358274	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.752-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
58	3368346	ELINE RODRIGUES COSTA	###.###.092-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.16;	ARTES
59	5032998	ELISIANE GARCIA SILVA DE AMORIM	###.###.742-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
60	8121320	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	###.###.812-53	SIM	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
61	8600923	ELZA TÂNIA DA SILVA ROCHA	###.###.052-20	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
62	4813941	ELZENI REIS DOS SANTOS	###.###.172-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
63	1737605	EMILLY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	###.###.522-36	NÃO	DEFERIDO		ARTES
64	4782320	ERICA PINHEIRO FEITOZA	###.###.162-65	NÃO	DEFERIDO		ARTES
65	3739205	ERIKA BEZERRA SEABRA DE MELO	###.###.504-59	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14; 13.3.5;	ARTES
66	7109311	EVA VILMA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	###.###.342-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
67	1538706	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	###.###.522-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
68	7057192	FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA	###.###.462-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
69	8709732	FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA	###.###.792-04	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.16; 13.3.17;	ARTES
70	8474982	FRACIANE FERREIRA DOS SANTOS	###.###.652-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
71	1481904	FRACIENE PEREIRA	###.###.052-20	SIM	DEFERIDO		ARTES
72	1930174	FRANCINETE NUNES DA PACIÊNCIA	###.###.402-78	NÃO	DEFERIDO		ARTES
73	6416302	FRANCISCA ALVES DA SILVA	###.###.752-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
74	3008927	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.802-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
75	9231890	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	###.###.543-01	NÃO	DEFERIDO		ARTES
76	6239264	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	###.###.532-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
77	5374592	GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	###.###.152-93	NÃO	DEFERIDO		ARTES

78	7024251	GERCIANE FERREIRA DE JESUS	###.###.172-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
79	1909637	GERUZA VALESKA BRIGLIA PEREIRA	###.###.542-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
80	7130795	GESSIANE BARROS DA SILVA AMASIFUEN	###.###.232-99	NÃO	INDEFERIDO	13.3.7; 13.3.13; 1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.15;	ARTES
81	5067492	GEYSIANE DE PINHO OLIVEIRA	###.###.882-68	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7; 13.3.16	ARTES
82	4219735	GILCIANE FERREIRA DOS SANTOS	###.###.782-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
83	1440190	GIOVANNE AMIN COSTA	###.###.462-34	NÃO	INDEFERIDO	13.3.15;	ARTES
84	9355062	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA FREITAS	###.###.682-95	NÃO	DEFERIDO		ARTES
85	6068577	GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	###.###.952-04	SIM	DEFERIDO		ARTES
86	3010473	GRACIETE COSTA SILVA	###.###.202-63	NÃO	DEFERIDO		ARTES
87	1051219	HELEM REGINA COSTA BEZERRA	###.###.762-91	NÃO	INDEFERIDO	13.3.7; 13.3.16;	ARTES
88	4204471	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	###.###.472-09	NÃO	DEFERIDO		ARTES
89	4929361	IRACY ALVES RODRIGUES	###.###.282-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
90	7364351	IRANY AGUIAR DA SILVA	###.###.702-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
91	1351482	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	###.###.212-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
92	6660107	IVALDA FELIX DE SOUSA	###.###.262-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
93	6920367	IVANILSA SANTOS NUNES	###.###.622-90	NÃO	DEFERIDO		ARTES
94	4240068	JACIRA BEZERRA NOGUEIRA	###.###.482-34	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
95	7033545	JAINA BRITO SILVA	###.###.122-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
96	2076901	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	###.###.802-97	SIM	DEFERIDO		ARTES
97	4798124	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	###.###.472-46	NÃO	DEFERIDO		ARTES
98	5236371	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA	###.###.172-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
99	5299310	JOSÉ CARLOS GOMES BARROS	###.###.522-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
100	2062932	JOSUILA RIBEIRO DA SILVA	###.###.772-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
101	9321211	JUCIANE CASAES DE SOUZA	###.###.502-44	NÃO	DEFERIDO		ARTES
102	8043585	KARINA SEIXAS LIMA	###.###.942-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
103	9921480	KASSIA STELLA DE SOUZA COSTA	###.###.302-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
104	9994360	KAUITA POLYANA RIBEIRO SANTANA LIMA	###.###.762-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
105	4478119	LARISSA LIMA DA SILVA	###.###.032-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
106	5038228	LEILA COSTA CASTRO	###.###.662-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
107	1094980	LEUDE RODRIGUES PRADO	###.###.762-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
108	6682372	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	###.###.672-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
109	5591928	LIGIA CUNHA MESQUITA MELO	###.###.612-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
110	3363854	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO	###.###.232-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
111	9885014	LUCIANA DA SILVA MACIEL	###.###.222-86	NÃO	DEFERIDO		ARTES
112	3396211	LUCIANE MENDES DE SOUZA	###.###.482-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
113	7769498	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	###.###.602-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
114	2592361	LUZANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	###.###.823-72	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
115	9789042	LUZIA GOMES ARAUJO PEREIRA	###.###.813-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
116	1328624	MARCELE SOCORRO DE ALMEIDA FIGUEIRA	###.###.322-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
117	8435469	MARCIA MESQUITA LOUREIRO DE MORAIS	###.###.362-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
118	8537120	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	###.###.162-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
119	2255011	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SAID	###.###.752-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
120	1532192	MARIA DA COSTA ARAUJO	###.###.382-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
121	3021846	MARIA DE JESUS SANCHA DE SOUSA	###.###.602-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
122	3521492	MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO	###.###.042-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
123	7746993	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA AZEVEDO	###.###.432-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
124	5866312	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO PLÁCIDO	###.###.592-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
125	1295012	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	###.###.603-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
126	4963578	MARIA DOS SANTOS JORGE	###.###.132-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
127	9312665	MARIA GORETE LICÁ DE OLIVEIRA	###.###.313-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
128	1136952	MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES	###.###.302-30	NÃO	DEFERIDO		ARTES
129	3020298	MARIA JUCILENE DE ARAÚJO	###.###.763-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
130	6149150	MARIA MOIRA DA LUZ NASCIMENTO	###.###.482-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
131	8240056	MARIA NASCIMENTO DA SILVA	###.###.662-87	NÃO	INDEFERIDO	1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.16;	ARTES
132	9909964	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	###.###.392-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
133	7793146	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.902-30	NÃO	DEFERIDO		ARTES
134	2370694	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	###.###.692-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
135	6522801	MARILEIDE CARDOSO MELQUIADES	###.###.522-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
136	6164394	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	###.###.353-15	NÃO	INDEFERIDO	13.4; 13.3.7;	ARTES
137	5930325	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	###.###.102-10	NÃO	DEFERIDO		ARTES
138	7443655	MARILIA MENEZES MOURÃO	###.###.842-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
139	1126432	MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	###.###.542-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
140	5231738	MARLY DE MELO ALMEIDA	###.###.732-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
141	8256140	MARTA ALMEIDA PEREIRA	###.###.502-80	NÃO	DEFERIDO		ARTES
142	1692020	MARTA FERNANDES DA SILVA	###.###.443-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
143	9134116	MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.612-87	SIM	DEFERIDO		ARTES
144	1935834	MEURY CHAYHAYNY OLIVEIRA DE ARAÚJO ABREU	###.###.992-01	NÃO	DEFERIDO		ARTES
145	5090270	MICHELE LOPES MACHADO	###.###.562-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
146	1987827	MILENA TOMAZ DE SOUZA PEIXOTO	###.###.872-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
147	9478112	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	###.###.862-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
148	7190018	NACILENE DIAS ASSUNÇÃO	###.###.302-97	NÃO	INDEFERIDO	13.3.16;	ARTES
149	3630432	NEUZA MARIA MATOS DE BARROS	###.###.582-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
150	1362894	NILTON JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.732-35	NÃO	DEFERIDO		ARTES
151	9153270	OBENILDE DUARTE FREITAS	###.###.242-34	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES

152	1183027	QUEZIA LIMA PINHEIRO	###.###.102-06	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
153	7278292	RAFAEL PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.552-94	NÃO	DEFERIDO		ARTES
154	9979203	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	###.###.302-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
155	3136990	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS CAMPOS	###.###.592-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
156	6638180	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	###.###.212-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
157	8389167	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	###.###.952-07	NÃO	DEFERIDO		ARTES
158	7308465	RAYNNARA APARECIDA SARMENTO DA SILVA	###.###.912-16	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7; 1 3 . 3 . 1 4 ; 1 3 . 3 . 1 5 ; 13.3.16;	ARTES
159	9827676	REJANE DOS SANTOS GOMES	###.###.232-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
160	2765451	REJANE QUARESMA NEVES	###.###.852-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
161	7139924	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	###.###.862-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
162	4328290	RENATA MONTE	###.###.052-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
163	8610919	ROCICLEIDE BECKMAN CORREA	###.###.202-78	NÃO	INDEFERIDO	1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.20;	ARTES
164	3895731	ROSANY CORDEIRO DA SILVA	###.###.782-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
165	8743365	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	###.###.702-87	NÃO	DEFERIDO		ARTES
166	3790436	ROSIANE PINHEIRO DANTAS	###.###.732-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
167	7731070	ROSIANGELA FARIAS	###.###.302-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
168	9841631	ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	###.###.212-72	NÃO	DEFERIDO		ARTES
169	8111947	ROSILENE DE LIMA NEVES	###.###.402-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7; 1 3 . 3 . 1 3 ; 1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.16;	ARTES
170	6141703	ROSILENE PANTOJA SANTOS	###.###.462-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
171	3949782	ROSIMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	###.###.032-91	NÃO	DEFERIDO		ARTES
172	7137056	ROSIMEIRE DA SILVA FRANCO	###.###.942-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
173	6771569	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	###.###.942-20	NÃO	DEFERIDO		ARTES
174	9003355	SAMARA GOMES DE SOUZA	###.###.452-90	NÃO	DEFERIDO		ARTES
175	3502980	SARA VERAS COELHO SANTOS	###.###.742-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.7; 13.3.14; 13.3.16;	ARTES
176	7568010	SEBASTIANA SABINO THOMÉ	###.###.992-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.5; 13.3.7; 1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.16;	ARTES
177	6196905	SILVIA REGES CUNHA	###.###.912-00	NÃO	DEFERIDO		ARTES
178	5264805	SIMONE ALICE DE JESUS	###.###.042-68	SIM	DEFERIDO		ARTES
179	6976189	SIRLEY SANTANA MOREIRA	###.###.642-04	NÃO	DEFERIDO		ARTES
180	5112798	SUNAMITA MENDES ALVES DE CARVALHO	###.###.853-53	NÃO	DEFERIDO		ARTES
181	5033267	TEORLANGE MARIA CARVALHO ARAÚJO	###.###.003-97	NÃO	DEFERIDO		ARTES
182	1561010	THAIS DINIZ FERREIRA	###.###.301-01	NÃO	INDEFERIDO	1 3 . 3 . 1 4 ; 13.3.16;	ARTES
183	5072425	THALITA ALEXANDRE SCHWENCK BRANDÃO	###.###.712-49	NÃO	DEFERIDO		ARTES
184	4721265	THIAGO CORRÊA FERNANDES	###.###.122-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
185	8049031	VALÉRIA PAIVA DE SOUZA	###.###.852-49	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
186	6023621	VANDERLANE DA SILVA GALVÃO	###.###.602-68	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
187	2910463	VANDRESA DOARES AQUINO	###.###.792-07	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
188	1812153	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	###.###.432-68	NÃO	DEFERIDO		ARTES
189	8013942	VANESSA PAULA PINHEIRO	###.###.272-15	NÃO	DEFERIDO		ARTES
190	1496717	VANETE SOUSA AMORIM	###.###.002-44	NÃO	DEFERIDO		ARTES
191	9473882	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	###.###.002-78	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	ARTES
192	9845029	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	###.###.772-34	NÃO	DEFERIDO		ARTES
193	3361954	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	###.###.932-54	NÃO	INDEFERIDO	13.3.3;	ARTES
194	4871352	WANDERSON SOUZA DA SILVA	###.###.672-44	NÃO	DEFERIDO		ARTES
195	9637023	WIRLEANNA KARLA VASCONCELOS DE CARVALHO	###.###.472-27	NÃO	DEFERIDO		ARTES

## PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - BRAILE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBS
1	7698840	AGUIDA ELOY DE SOUZA	###.###.702-30	SIM	DEFERIDO		BRAILE
2	7184817	ALDETANIA OLIVEIRA SANTANA	###.###.722-68	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
3	5428547	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	###.###.332-04	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
4	2141265	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	###.###.622-15	SIM	DEFERIDO		BRAILE
5	6933136	EVÂNIA CARVALHO LEITE DA SILVA	###.###.962-20	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
6	2977350	MAYRA CAROLINE DE ALMEIDA CUNHA	###.###.612-00	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
7	5417326	ROZEANY DE NEGREIROS RAMOS	###.###.712-72	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
8	4129308	SARÁ OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	###.###.842-91	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
9	3638012	TATIELLE KARINY COSTA MOREIRA	###.###.322-42	NÃO	DEFERIDO		BRAILE
10	4962251	VIVIANE URBANO MESQUITA	###.###.902-00	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	BRAILE

## PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - LIBRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBS
1	8719992	ALANNA SILVA COELHO	###.###.432-98	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	LIBRAS
2	1127383	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	###.###.332-04	NÃO	INDEFERIDO	13.3.3; 13.3.9; 1 3 . 3 . 1 6 ; 1 3 . 3 . 1 9 ; 13.3.20;	LIBRAS
3	9867343	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	###.###.162-56	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
4	9511059	FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	###.###.602-87	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
5	9927307	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	###.###.543-01	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
6	2584613	HIDERLAN MATÃO BONFIM	###.###.832-49	SIM	DEFERIDO		LIBRAS

7	8035957	IOLANDA VIANA DA SILVA	###.###.082-00	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
8	5697953	JOAO BATISTA MARCELINO DOS SANTOS	###.###.472-90	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	LIBRAS
9	2087833	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	###.###.462-91	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
10	6372384	LAIANE CAMILO COSTA	###.###.252-21	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
11	1268947	LEONILZA GOMES SECUNDINO	###.###.192-68	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
12	8073661	LINDALVA DO CARMO DA SILVA COSTA	###.###.832-15	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
13	3915963	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.552-83	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
14	3311894	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SAID	###.###.752-34	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
15	7512413	MARIA HELENA RAMOS HOMERO	###.###.494-73	NÃO	INDEFERIDO	13.3.14;	LIBRAS
16	6815691	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	###.###.112-68	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
17	2331223	MARIVALDA SANTOS FREITAS	###.###.932-72	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
18	3451380	MIQUEIAS AMBROSIO DOS SANTOS	###.###.002-87	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
19	2124531	NILCE FREITAS VIEIRA SILVA	###.###.582-00	NÃO	DEFERIDO		LIBRAS
20	4374558	YURI STALYN ALVES DE LIMA	###.###.402-10	SIM	DEFERIDO		LIBRAS

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2022-PMBV/SMEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº. 074/2022/GAB/SMEC, resolve reprogramar as datas e horários do cronograma de execução constante no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 PMBV/SMEC.

**A N E X O I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	25/04/2022
2	Período de Inscrição	27/04 a 01/05/2022
3	Publicação Preliminar das Inscrições	04/05/2022
4	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	05 e 06/05/2022
5	Publicação Final das Inscrições	10/05/2022
6	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	12/05/2022
7	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	12 a 14/05/2022
8	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	20/05/2022
9	Homologação do Processo Seletivo	23/05/2022
10	Convocação para Apresentação	23/05/2022

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 184/ 2022-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021

Considerando a Lei Nº 1.505 de 05 de julho de 2013, sob iniciativa do Poder Executivo, onde:

**"ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Considerando o exposto no Art.1º da Lei Nº 1.505, onde "Inclui o Art. 28-A com a seguinte redação:

[...] "Art. 28-A Fica instituída a Função Comisionada Técnica - FCT para os profissionais Médicos e Cirurgiões Dentistas, assim como a Produtividade de Serviços de Saúde - PSS para os profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. [...]"

Considerando o exposto na Lei Nº 2.178, de 27 de setembro de 2021, onde acrescenta o Art. 41-A na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012 e dá outras providências, conforme abaixo:

"Art. 1º. Fica acrescentado na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012 o seguinte artigo: "Art. 41-A. A Produtividade de Serviços de Saúde - PSS possui natureza indenizatória, não incidindo contribuição previdenciária sobre a mesma." (NR)"

Considerando o exposto na Lei Nº 2.236, de 06 de janeiro de 2022, onde "Modifica o Inciso III, do §1º do Art.28-A, da Lei Municipal Nº 1.406, de 09 de abril de 2012 e dá outras providências".

Considerando a necessidade de regulamentar os atos administrativos, a fim de estrutura-los de maneira efetiva e contínua com objetivo de garantir as atividades desenvolvidas pelas especialidades de Oftalmologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vasculosa, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Ginecologia e Reumatologia, na modalidade de sobreaviso, dentro do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, produzidos fora da carga horária semanal/mensal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Para fins desta Portaria, considera-se:

**I-CARGA HORÁRIA:** Quantidade de horas que o profissional labora em sua jornada de trabalho diário, semanal e/ou mensal;

**II-PSS SOBREAVISO:** Produtividade concedida ao profissional que exerça atividades fora da carga horária contratada com o Município de Boa Vista, sendo escalado por horário previamente definido, afim de atender o déficit de profissionais em determinados postos de trabalho;

Art.2º Regulamentar as novas regras para recebimento da Produtividade de Serviços de Saúde - PSS, para as especialidades de Oftalmologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vasculosa, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Ginecologia e Reumatologia, na modalidade de sobreaviso, dentro do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA;

§1º somente serão pagos as PSS SOBREAVISO aos profissionais que estiverem escalados nesta metodologia mensal e que cumprirem sua carga horária semanal/mensal conforme necessidade do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA;

§2º Quando investido em regime de plantão, o profissional com carga horária de 20 horas semanais, deverá realizar mensalmente 6,5 plantões de 12 horas ou 13 plantões de 06 horas para cumprimento da carga horária men-

sal contratada;

**Art. 3º** Para concessão da PSS SOBREAVISO, quando o profissional estiver escalado em regime de plantão de 12 horas e 24 horas, deverá ser observado:

**Tabela 1: Demonstrativo de valores para pagamento do PSS SOBREAVISO (lacunas na escala):**

CATEGORIA PARA PAGAMENTO DA PSS SOBREAVISO	VALOR DO PLANTÃO - R\$
MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DESCRITAS NO ART.2º - EM PLANTÃO DE 12 HORAS-SOBREAVISO	1.000,00
MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DESCRITAS NO ART.2º - EM PLANTÃO DE 24 HORAS-SOBREAVISO	2.000,00

**Art. 4º** Caso exista alguma intercorrência quanto ao não cumprimento do plantão de sobreaviso, estando devidamente escalado, independente de cumprindo a carga horária semanal/mensal ou para recebimento de PSS SOBREAVISO, deverá a Direção Geral do Hospital da Criança realizar o apontamento da falta no sistema de ponto eletrônico e/ou encaminhar tal solicitação para Superintendência de Atenção Especializada, a qual adotará as medidas necessárias;

**Art. 5º** O profissional que estiver realizando atendimento, a partir das 19 (dezenove) horas do dia 24/12 e dia 31/12, assim como, até as 19(dezenove) horas do dia 25/12 e 01/01 receberão incremento de 100%(cem) sobre a remuneração a ser paga nas respectivas datas;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01 de maio de 2022, revogando todos os atos contrários a esta.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 16 de maio de 2022.

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA N.º 185/2022-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º. 5146, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores, **RICHARDSON LENON DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 953289 e **MARACELI BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 44466, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de n.º 005/2018-SMSA, oriundo do Processo n.º 35226/2020-SMSA cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO COMPREENDENDO AS FASES I, II, IV (TRIAGEM, CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA, FENILCETONÚRIA, HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO + DOENÇA FACILFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS, FIBROSE CÍSTICA, HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA, DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE, TOXOPLASMOSE) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 17 de maio de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO**  
**DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA N.º 186/2022 SGTES/GAB/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. n.º 5286 de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retificar a informação contida na Portaria n.º 180/2022 SGTES/GAB/SMSA, publicada no D.O.M. n.º 5624 do dia 16 de maio de 2022, referente a reestruturação da Banca da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/BV;

**ONDE SE LÊ:**

**REPRESENTANTES SINDICAIS:**

MEMBROS	ENTIDADE
Flaviney Almeida Pereira – TITULAR Francisco Lima da Silva – SUPLENTE	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – SINDACSE
Angélica Aniele Laurindo de Sousa – TITULAR Rosilane Reis Rocha – SUPLENTE	Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima – SINDFARR
Jéssica Maria Martins Mesquita – TITULAR Rivera de Alencar Fernandes – SUPLENTE	Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima – SINFIT/RR
Háílsson Mendonça do Nascimento – TITULAR Maria de La Paz Perez Sampaio – SUPLENTE	Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER
Ismith Thelmo da Silva Melo – TITULAR Fábio Gonçalves Fernandes Neves – SUPLENTE	Sindicato dos Odontologistas de Roraima – SINDOR
Lucinalda dos Santos Coelho – TITULAR Francisco de Oliveira Santos – SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SINTRAM
Alex Nunes da Silva – TITULAR Robson Avelino de Carvalho – SUPLENTE	Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM
Erasmio Mistal Vasconcelos de Lima – TITULAR Weidell Sadar Silva Martins – SUPLENTE	Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Roraima – SINTEAR

**LEIA-SE:**

**REPRESENTANTES SINDICAIS:**

MEMBROS	ENTIDADE
Flaviney Almeida Pereira – TITULAR Francisco Lima da Silva – SUPLENTE	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – SINDACSE
Angélica Aniele Laurindo de Sousa – TITULAR Rosilane Reis Rocha – SUPLENTE	Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima – SINDFARR
Geraldo Flávio Medeiros Silva Junior – TITULAR Rivera de Alencar Fernandes – SUPLENTE	Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima – SINFIT/RR
Háílsson Mendonça do Nascimento – TITULAR Maria de La Paz Perez Sampaio – SUPLENTE	Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER
Ismith Thelmo da Silva Melo – TITULAR Fábio Gonçalves Fernandes Neves – SUPLENTE	Sindicato dos Odontologistas de Roraima – SINDOR
Lucinalda dos Santos Coelho – TITULAR Francisco de Oliveira Santos – SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SINTRAM
Alex Nunes da Silva – TITULAR Robson Avelino de Carvalho – SUPLENTE	Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM
Erasmio Mistal Vasconcelos de Lima – TITULAR Weidell Sadar Silva Martins – SUPLENTE	Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Roraima – SINTEAR

**Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua Publicação;**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data constante no sistema.

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 013/2020 – SMSA**

**Processo n.º: 023676/2019-SMSA**  
**Espécie: Termo Aditivo**  
**Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a**

renovação do Contrato Administrativo n.º 013/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2022, no valor de R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte nove mil, e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NS - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura: 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 687/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2268.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA MARIA

LTDA

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM n.º 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NÚBIA DE MENEZES BARROS E SILVA, matrícula n.º 27725, FOLGA do TRE-RR no dia 28.04.2022, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo n.º 98 da Lei n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 97 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022  
(NUP.000.9.170490/2022)

Pregão Eletrônico n.º 005/2022  
Processo n.º 003372/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista-RR, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto n.º 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei n.º 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 oriundo do Processo n.º 003372/2022/SMAAI, cujo objeto é a Eventual formação de registro de preços para eventual contratação de serviços sob demanda de pessoa jurídica ou pessoa física para consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura em viveiro escavado nas comunidades indígenas do município de Boa Vista/RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Lote 01 com a pessoa física JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 573.965.232-49, pelo valor total de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), validos durante o período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria n.º. 029/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n.º 391/2022/SPMA, Processo n.º. 13206/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula n.º 45.291, superintendente, e o servidor MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, matrícula n.º 953.916, Assessor 02, para fiscalizarem o disposto no Contrato n.º 391/2022/SPMA, Processo n.º. 13206/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013206/2021- SPMA

Espécie: Contrato nº 391/2022-SPMA – NUP 9.169982

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS, PRAÇAS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022.

Valor contratado: R\$30.430.947,66 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0039 2.122, Categorias Econômicas: 4.4.90.30.00, Fonte de Recursos: CIP.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10034 / 2019 / SPMA.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311 / 2019 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 311/2019/SPMA, do período de 24/05/2022 a 24/05/2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.117, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA

CONTRATADA: AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 095/2022/PMBV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
PROCESSO 013206/2021-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial, oriundo do processo nº: 013206/2021-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS, PRAÇAS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, cuja a empresa vencedora PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.804.354/0001-66, vencedora dos LOTE 1 e 2 – perfazendo o valor total de R\$ 30.430.947,66 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 03/2022

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1002.969-24/2012 - (781712/2012) - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista - Ministério do Desenvolvimento Regional.	138.456,08

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa BRUNO RIZZO ME, CNPJ:09.325.240/0001-30;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	87,3	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 02 de Maio de 2022.

Naiza Rebelo  
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, CNPJ:00.862.643/0001-44;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	-	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de

Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 11 de Maio de 2022.

Naiza Rebelo  
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa BRUNO RIZZO ME CNPJ:09.325.240/0001-30;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	87,3	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 16 de Maio de 2022.

Naiza Rebelo  
Superintendente de Cultura

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 424/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Anderson Pereira da Silva à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do Curso de Capacitação para Vereadores, Servidores e Assessores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 425/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Fabiana Pereira Santos à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do Curso de Capacitação para Vereadores, Servidores e Assessores do

Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 426/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Helcielle Printes de Santana à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 23 a 28/05/2022, para participar do Curso de Capacitação para Vereadores, Servidores e Assessores do Poder Legislativo Municipal.

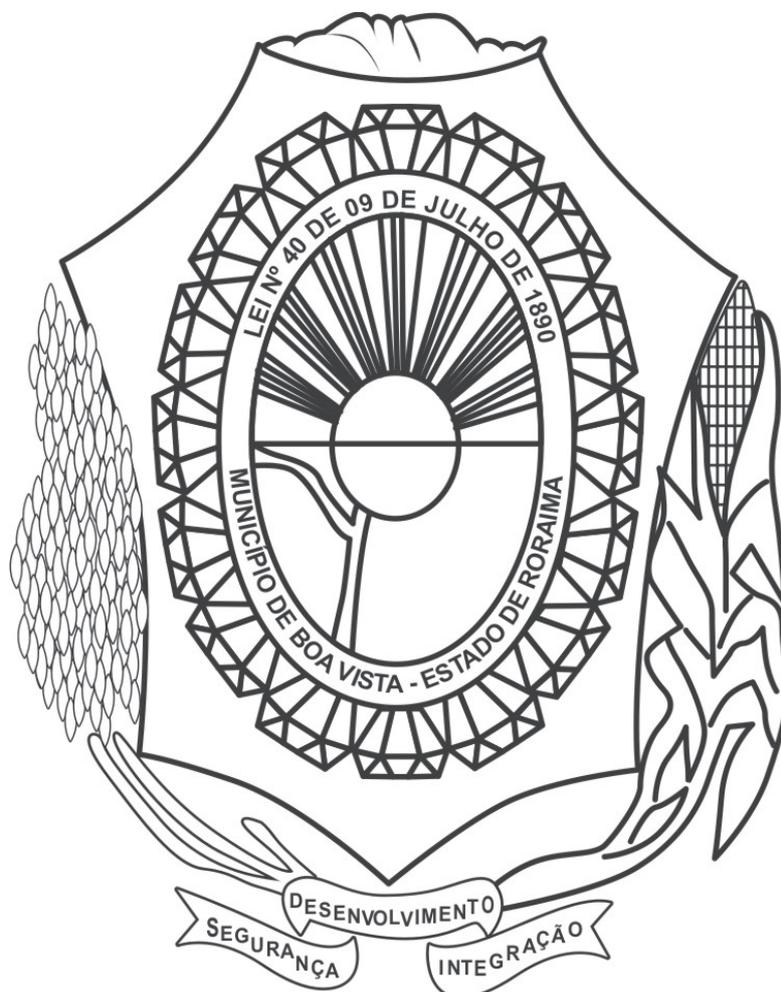
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Juliana Alves Garcia de Almeida  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Ilderson Pereira Silva  
**Primeiro Secretário:**  
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas  
**Segundo Secretário:**  
José Francisco Lopes de Albuquerque  
**Terceiro Secretário:**  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.